

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Handwritten scribbles at the top of the page.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 726 - DE 10 DE JUNHO DE 1960

Transforma cargos em comissão em efetivos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Ficam sendo de provimento efetivo os cargos isolados, ora em comissão, de Chefe da Divisão de Arquitetura e Urbanismo, Chefe da Divisão Técnica, ambos de padrão V, do Departamento de Viação e Obras Públicas ; e Diretor de Fiscalização e Posturas, padrão X, do Quadro Único da Prefeitura Municipal de Maceió.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 10 de junho de 1960

Handwritten signature of Abelardo Pontes Lima
ABELARDO PONTES LIMA
Prefeito

Handwritten signature of Manuel Valente de Lima
MANUEL VALENTE DE LIMA

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 10 de junho de 1960.

Handwritten signature of José Tavares de Sousa
JOSE TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração